



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 13/DES V

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36.851/68,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e utilização na construção da interseção da rodovia BR/ 393 com a Rodovia Estadual RJ-15 (Terezópolis - Friburgo), entre as estacas 643+14 e 646+17, conforme projeto aprovado pelo CRN, em 6.9.66 e segundo o desenho SET-3-38/66, de toda a área correspondente a faixa de domínio e área remanescente, tidas como de propriedade de HELENA COELHO CLAUSSEN, bem como das benfeitorias porventura nelas encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo o desenho ^{retrorcitado} retrorcitado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

Em 19 de fevereiro de 1970

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

D.O. 12.3.70

12-3-70